

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025
Ano IV | Edição nº 411



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº.7.388. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre o funcionamento das Unidades de Saúde nos dias 03 04 e 05/03/2025 comemorativos do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, respectivamente, declarados pontos facultativos e dá outras providências.”

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a tradição cultural do período do Carnaval da segunda, terça e Quarta-feira de Cinzas, bem como a necessidade de adequação do expediente administrativo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na organização das atividades dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.374, de 09 de janeiro de 2025, divulgado o calendário de datas comemorativas do ano vigente;

CONSIDERANDO o enfrentamento de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue;

CONSIDERANDO a publicação do **DECRETO Nº 69.359, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**, pelo GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, visando a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da dengue e arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como a Chikungunya e a Zika.

DECRETA:

Art. 1º. Todos os servidores em exercício lotados na Secretária Municipal de Saúde, Casa Civil e Gabinete do Prefeito deverão manter o funcionamento normal nos dias 03/03, 04/03 e 05/03 de 2025, declarados como pontos facultativos em comemoração ao carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único - Essa adoção faz se necessária ao enfrentamento de emergência em saúde pública em decorrência da dengue garantindo o atendimento à população e continuidade dos serviços de saúde essenciais e sem interrupção.

Art. 2º Especificamente todas as Unidades Básicas de Saúde-UBS e Farmácia Municipal, poderão adotar regime de trabalho não inferior à 50% (cinquenta por cento), havendo inclusive a realização de consultas médicas agendadas.

Parágrafo único - Fica determinado a Secretária de Saúde Municipal, através de seu Secretário a regularizar o planejamento dos serviços supracitados.

Art. 3º. Os servidores lotados e em exercício nas demais Secretarias Municipais, não relacionadas no artigo 1º e 2º deste decreto, deverão retomar suas atividades às 12:00 horas **(meio-dia)** do dia 05/03/25 - Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº 327 de 25 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 10 de fevereiro de 2025, a servidora GISELE DE FÁTIMA SCARPIM, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL – 20H, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo digital nº 15.497/2024. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 329 de 25 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a servidora LÚCIA HELENA DA SILVA, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.677/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 17 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 333 de 25 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora MARCIA FEITOSA DE BRITO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.677/2025. Esta

Portaria entrou em vigência a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 335 de 25 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora REGINA LUCIA DIAS ROSA, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I - 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.515/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 12 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 337 de 26 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/1973, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora PAMELA APARECIDA LEME, no cargo efetivo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo digital nº 1.477/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 09 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 340 de 26 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a lotação da servidora KEITE APARECIDA DOS SANTOS CARCELEN, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR, lotada na SECRETARIA DA CASA CIVIL, para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 342 de 26 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consoante os arts. 58, VII e 172, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 241, de 16 de abril de 2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Guarda Municipal, especialmente o seu art. 12, que trata da Comissão de Promoção, responsável pela realização de concursos internos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Presidente:

Welinton Vitor Magalhães.

II - Membros:

Karina Regina Soares dos Santos;

Vanessa Gentini e

Fabiana Amarro Barro.

Art. 2º A Presidência da Comissão de Promoção do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal - GCM, prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 241, de 16 de abril de 2004, era destinada ao Coordenador da Guarda Municipal, instância máxima da Corporação, atualmente ocupada pelo Secretário de Segurança Integrada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 344 de 27 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A DESIGNAÇÃO, da servidora ELIANA BALDAN SANSEVERINO, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, devendo retornar ao cargo de origem. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 27 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 345 de 27 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A DESIGNAÇÃO, da servidora LAISLA BEATRIZ TORRES BIELÇA, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, devendo retornar ao cargo de origem. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 27 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal